



### MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente matriz de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e alocar os principais riscos relacionados à execução da contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado, definindo as responsabilidades entre a Administração e a contratada, bem como as medidas de mitigação aplicáveis, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro e a adequada execução contratual.

A alocação dos riscos foi realizada com base em critérios técnicos, considerando a capacidade de cada parte em gerenciá-los de forma mais eficiente, conforme a natureza do objeto, caracterizado como fornecimento de bens comuns, com baixo grau de complexidade.

#### Identificação e Alocação dos Riscos

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Alocação	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega	Descumprimento do prazo estabelecido para entrega dos equipamentos	Média	Médio	Contratada	Definição de prazos claros, aplicação de penalidades e acompanhamento pelo fiscal
Fornecimento em desconformidade	Entrega de equipamentos fora das especificações técnicas exigidas	Baixa	Alto	Contratada	Conferência no recebimento, exigência de substituição e garantia contratual
Danos no transporte	Avárias ocorridas durante o transporte até o local de entrega	Baixa	Médio	Contratada	Responsabilização integral pelo transporte e substituição dos itens danificados
Variação de preços de mercado	Oscilações de preços dos equipamentos após a assinatura da ata	Média	Baixo	Contratada	Previsão de que os preços registrados são fixos durante a vigência, salvo hipóteses legais
Erro na estimativa de quantitativos	Quantitativos estimados superiores ou inferiores à demanda real	Média	Baixo	Contratante	Utilização de SRP e aquisições conforme necessidade
Recusa indevida de recebimento	Rejeição injustificada dos equipamentos pela Administração	Baixa	Médio	Contratante	Definição clara de critérios de aceitação e fiscalização técnica
Falha na fiscalização	Acompanhamento inadequado da execução contratual	Baixa	Médio	Contratante	Designação formal de fiscal e gestor, com atribuições definidas
Caso fortuito ou força maior	Eventos imprevisíveis que impactem a	Baixa	Alto	Compartilhado	Possibilidade de reequilíbrio econômico-



	execução (ex: desastres naturais)				financeiro ou prorrogação de prazos
Problemas de fabricação	Defeitos nos equipamentos após a entrega	Baixa	Alto	Contratada	Garantia contratual e obrigação de substituição/reparo

### Disposições Gerais

Os riscos alocados à contratada deverão ser considerados na formulação de sua proposta, não cabendo pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de sua materialização, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei.

Os riscos alocados à Administração serão por ela suportados, podendo ensejar ajustes contratuais, quando necessário, para garantir a continuidade da execução e o interesse público.

Nos casos de riscos compartilhados ou eventos supervenientes imprevisíveis, poderá ser promovido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A presente matriz não exclui a possibilidade de identificação de outros riscos durante a execução contratual, devendo eventuais ocorrências ser tratadas conforme a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Cláudia – MT, 02 de abril de 2026.

**Responsável pela elaboração:**

---

**Maria Aparecida Bueno**

Técnico Administrativo/Diretor de Departamento

Sec. Munic. De Administração